



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 461, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

Desincompatibiliza membro do Conselho Municipal Antidrogas.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Desincompatibiliza, a contar desta data, membro do Conselho Municipal Antidrogas, a seguir relacionado:

**Representante da Câmara Municipal de Vereadores:**

**Suplente:** Alef Assolini Benini.

Carlos Barbosa, 25 de junho de 2020.

  
Evandro Zibetti,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Daniel Francisco Scotta,  
Assessor Jurídico.

Registre-se e publique-se,  
Em 25 de junho de 2020.

  
Clarisse Fatima Lagunaz,  
Secretária da Administração.